



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220107

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220107 , QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. O. FREITAS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Srª. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e A. O. FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.793.504/0001-02, sediado na , Goianésia do Pará-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF 758.587.702-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 08/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA..

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A. O. FREITAS LTDA

CNPJ: CNPJ 03.793.504/0001-02

ENDEREÇO: , Goianésia do Pará-PA

REPRESENTANTE: AMANDA OLIVEIRA FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010978	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPCTOR De primeira qualidade, tinta na cor azul, esc média, corpo sextavado de resina termoplás transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx 50unid.	tica	60,00	19,800	1.188,00
010982	LÁPIS GRAFITE: - Marca.: LEO Na cor preta, ponta resistente, atóxico, não perecícaixa c/ 144 unid.	CAIXA vel,	24,00	33,300	799,20
010984	PASTA ARQUIVO: - Marca.: VMP arquivo morto em Plástico Corrugado, medindo 360 % x 248 mm	UNIDADE 135	100,00	5,500	550,00





010989	PERFURADOR DE PAPEL (MÉDIO): - Marca.: GATTE Médio, para perfurar 100 folhas de papéis de uma vez, com alavanca e estrutura metálica na cor preta.	UNIDADE	24,00	122,900	2.949,60
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: QUALITAPE FLarga e transparente, 3cm de largura.	ROLO	20,00	2,800	56,00
010994	CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA DE CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA DE CADERNO DE	m	144,00	12,000	1.728,00
011028	COLA GLITER: - Marca.: VMP Não atóxica, à base de água, de no mínimo 23g, com bicc aplicador que facilita a pintura, com brilho intenso. Caixa c/ 06 unds.		10,00	4,200	42,00
011044	E.V.A. LISO: - Marca.: LEO folha de emborrachado, simples e lisa, medindo 40 cm de comprimento por 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 10 folhas.		50,00	10,900	545,00
011048	FITA CREPE (LARGA): - Marca.: ADELBRAS Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.	ROLO e	20,00	5,700	114,00
011056	GRAMPEADOR METÁLICO P: - Marca.: TRIS Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/mý fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporte grampos 26/6.	o )	12,00	22,400	268,80
011057	GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: tris Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/my fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	o )	12,00	32,200	386,40
011061	GRAMPO 106/8: - Marca.: CIS Especificação: Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 106/8. Caixa com 5000 Unidades		30,00	12,000	360,00
011070	PAPEL CARBONO A4 (PRETO): - Marca.: CIS Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor Preta. Caixa com 100 unidades.		10,00	28,900	289,00
011075	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4: - Marca.: OFF PEPPER Papel fotográfico A4 Brilhante, 130g, para uso en impressoras a jato de tinta com tinta corante, papel a prova d'água, pacote com 20 unidades.		10,00	11,700	117,00
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.		10,00	0,500	5,00
011081	PAPEL VERGÊ A4: - Marca.: OFF PEPPER Papel VERGÊ, material celulose vegetal, cor diversas, gramatura 120 g/m2, dimensões 210x297 mm, comprimento 297 mm, largura 210 mm, formato A4, Cores Variadas. Pacote com 50 Unidades.	0	10,00	7,400	74,00
011084	PASTA EM L PLÁSTICA A4: - Marca.: POLIBRAS T Pasta arquivo, tipo L (pasta L), tamanho A4 (297mmx210mm), em plástico incolor.	UNIDADE 4	20,00	0,700	14,00
011087	PINCEL ATÔMICO (AZUL): - Marca.: JOCAR Marcador permanente, recarregável, grosso, na core azul. caixa com 12 Unid.	CAIXA e	12,00	18,100	217,20
011101	QUADRO BRANCO G: - Marca.: sousa Quadro branco, material laminado melamínico, largura 2 m, características adicionais calha pincel/apagador, material moldura alumínio, altura 1,20 m		6,00	143,100	858,60
011110	TESOURA P: - Marca.: LEO 13cm, Sem ponta. Cabo atômico de Lâmina em aço inox	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
011111	TESOURA G: - Marca.: GOLLER 21cm, Cabo atômico de Lâmina em aço inox.	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
011133	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: (LEONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	,	6,00	11,100	66,60
011134	RÉGUA 30CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada em centímetro e milímetro de 30cm.	UNIDADE m	100,00	1,600	160,00
011135	RÉGUA 50CM: - Marca.: WALEU Confeccionada em acrílico transparente detalhada en centímetro e milímetro de 50cm.	UNIDADE m	10,00	3,200	32,00





011137	TINTA PARA TECIDO: - Marca.: ACRILEX Tinta para tecido, cores diversas. Para aplicaç pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão goma (não sintéticos). Tinta à base de resina acríl Não tóxica. Solúvel em água. Resistente a lavag Frasco com 37 ml. Forma de acondicionamento caixa 10 unidades. Padrão de qualidade igual ou superi acrilex.	o sem ica. Mens. Mens	10,00	29,000	290,00
011138	PILHA AA: - Marca.: PANASONIC Pilha, tamanho pequena, modelo AA, não contém merc e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, te nominal 1,5 v. Cartela com 2 unidades.		20,00	4,000	80,00
011139	PILHA AAA (PALITO): - Marca.: PANASONIC Pilha, tamanho palito, modelo AAA, característ adicionais não contém mercúrio e cádmio, sis eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Pa com 04 Unidades.	tema	20,00	9,000	180,00
			IAV	OR GLOBAL R\$	11.470,40

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 11.470,40 (onze mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

# ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS Projeto/Atividade:

10.122.0049.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.125.0049.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

# W THE

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



#### Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.301.0010.2.116 - Ação Enfrent. Emerg. Saúde Pública Decorrente do COVID-19.

3.3.90.30 - Material de Consumo

### Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

### Projeto/Atividade:

10.301.0014.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.302.0011.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências -

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.302.0037.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

# Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

#### Projeto/Atividade:

10.305.0012.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

# 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

# THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TWO

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- **6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- **7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 8. CLÁUSULA OITAVA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
- **8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 9. CLAÚSULA NONA FISCALIZAÇÃO.
- **9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.
- 10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA RESCISÃO.
- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

# # \*\*\*

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - **12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VEDAÇÕES.
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
  - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as





disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- **16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 11 de Abril de 2022
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54 CONTRATANTE
	A. O. FREITAS LTDA CNPJ 03.793.504/0001-02 CONTRATADO(A)
Testemunhas:	
1	